

PORTARIA PGR/MPF Nº 167, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Procedimento Administrativo nº 1.00.000.003848/2014-49, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República, UBIRATAN CAZETTA, no período de 31 de março a 5 de abril de 2014, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da Reunião Internacional do Grupo de Peritos do *United Nations Office on Drugs and Crime* - UNODC, a realizar-se nos dias de 2, 3 e 4 de abril de 2014, na Itália.

Rodrigo Janot Monteiro de Barros

[Publicado no Diário Oficial da União nº 55 de 21/03/2014, seção 2, página 48](#)

MPF
Ministério Público Federal